



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

LEI Nº 1813/2003

Autor do Projeto de Lei

Vereador Estevão Silva Machado

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “WALDEMIRO ALVES PEÇANHA” EM ITAÓCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua “**Waldemiro Alves Peçanha**”, a rua conhecida como Projetada, na localidade de Itaóca, que inicia na Avenida Itapemirim e termina na Rua Projetada.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável a colocar placas indicativas no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Itapemirim – ES, 16 de dezembro de 2003.


ALCINO CARDOSO
Prefeito Municipal